



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital 02/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: HEPATOLOGIA PARA MESTRADO

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado do referido programa.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 O nível de mestrado será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) créditos, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas.

1.4 Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa e/ou na página <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia>.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A inscrição para o processo seletivo de candidato ao nível de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia para o primeiro semestre letivo de 2019 deverá ser efetuada pelo interessado, ou por outra pessoa por este designada, com a documentação em envelope lacrado e identificado, nos dias úteis do período de **01/11/2018** a **29/11/2018**, das 9 às 20 horas no seguinte endereço: Sala 106 do Edifício III da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - Rua: Sarmiento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90.050-170.

2.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida devendo ser postada até a data limite do dia **28/11/2018**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

2.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo neste edital).

2.3.2 Cópia simples do Diploma de Graduação e/ou certificado de provável concluinte (frente e verso).

2.3.3 Cópia simples do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) de graduação.

2.3.4 Currículo *Lattes*, em versão impressa.

2.3.5 Cópia de Documento de Identidade e cópia do CPF.

2.3.6 2 (duas) foto 3x4.

2.3.7 Carta de recomendação emitida por dois professores universitários com quem tenha trabalhado diretamente.

2.3.8 Exposição escrita quanto aos motivos que levaram o candidato a solicitar inscrição no curso.

2.3.9 Carta de aceite do orientador.

2.3.10 Cópia do pré-projeto de pesquisa.

Orientações sobre a construção do Pré-projeto de pesquisa:

O pré-projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução (revisão da literatura), Justificativa, Objetivos, Metodologia, Viabilidade Técnica da Execução, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deverá conter entre 5 e 10 páginas incluindo referências bibliográficas, formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

2.3.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.3 do presente Edital.

2.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Pós-Graduação do PPG: Hepatologia.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nos períodos que constam no item 5 deste edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.2 Os candidatos ao mestrado acadêmico serão submetidos a uma única etapa que consistirá em: entrevista e avaliação do *Currículo Lattes*.

4. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

4.1 Entrevista e avaliação do *Currículo Lattes*: Esta etapa é classificatória. Com relação ao Currículo Lattes os aspectos analisados serão: a produção científica e a formação acadêmica do candidato, sendo que ambas precisam ser comprovadas através de cópia dos certificados.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização da homologação e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período	Etapa
01/11/2018 a 29/11/2018	Período de inscrições
30/11/2018	Homologação das Inscrições
10 a 14/12/2018	Entrevistas
18/12/2018	Divulgação dos resultados
19/12/2018	Período de interposição de recursos
21/12/2018	Resposta aos recursos
03/2019	Matrícula dos candidatos selecionados

* Qualquer alteração no cronograma deste processo será informada no site institucional - <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia/inscricao-e-selecao>

5.2 O período de inscrições consta nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

5.3 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão divulgados no sítio institucional - <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/hepatologia/inscricao-e-selecao>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

6.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado neste edital, no caso de ser selecionado.

6.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato efetuar a retirada pessoalmente de sua documentação junto à secretaria.

6.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia conforme as suas competências.

6.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina: Hepatologia.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2018.

Cristiane Valle Tovo

Coordenadora do PPG em Medicina:Hepatologia

Prof Airton Stein

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

Formação/Instituição: _____

Endereço: _____ n° _____

Cidade _____ CEP: _____

Fones de contato: _____

Email _____

ORIENTADOR: _____

COORIENTADOR (se houver): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

